

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO DISTRITO DE LUA NOVA MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ- GO processo 26528/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	31.500,00
TOTAL				31.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 51144963 ANDRESSA ALVES DA SILVA

CNPJ/CPF: 51.144.963/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PÃO FRANCÊS	UN		15.000,0000	2,0000	30.000,0000
Total							30.000,0000
Total							30.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 15 de janeiro de 2025.

Responsável